



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 006/2008

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

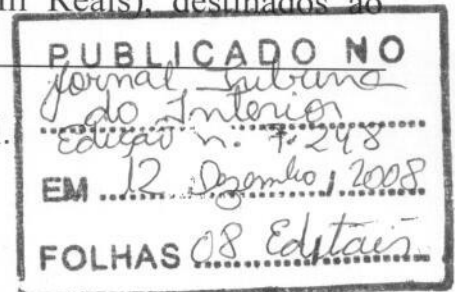
DEUSMIRO PEREIRA DE SALES, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base no artigo 6º, da Lei 1538/2007 de 11/12/2007.

RESOLUÇÃO:

ART. 1º:- Fica aberto o Orçamento da Câmara Municipal, para crédito adicional suplementar, na importância de R\$-15.000,00- (Quinze Mil Reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária, a saber:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0022.2.001 – Atividades da Câmara Municipal.
3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas
3.3.90.14.00.00 - Diárias Pessoal Civil.....15.000,00



ART. 2º:- Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo primeiro desta resolução, fica cancelado igual importância do orçamento em vigor, na seguinte dotação orçamentária.

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0022.2.001 – Atividades da Câmara Municipal.
3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....15.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal. Barbosa Ferraz, Paraná, 01 Outubro de 2008.


DEUSMIRO PEREIRA DE SALES
PRESIDENTE


LUCIANO SOARES DE SOUZA
1º SECRETARIO